CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 301/2020

Considerando o cenário atual que vive o País em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) é fundamental adotarmos todas as medidas possíveis para combater a disseminação do vírus e assim evitar um colapso do sistema de saúde.

Considerando que a presente indicação visa a proteger os rodoviários (motoristas e cobradores) por estarem operando um serviço essencial, portanto vulneráveis a contaminação pelo novo Coronavírus.

Considerando que, além dos profissionais de saúde, o rodoviário, em menor grau é claro, também está sujeito a contrair o vírus, já que esse profissional mantém contato diário com um número razoável de pessoas por conta de sua profissão.

Considerando que os rodoviários, que prestam um serviço essencial neste período de pandemia, estão expostos à contaminação da COVID-19 e investir em sua proteção, disponibilizando barreiras de isolamento em acrílico facial, é mais que necessário, haja visto que a ação diminuirá a possibilidade de sua contaminação no ambiente de trabalho.

Considerando que o transporte público, mesmo com o número de passageiros reduzidos por conta das medidas de prevenção contra o novo coronavírus adotado pelo poder municipal, ainda mantém uma grande quantidade de pessoas no sistema, tornando assim o veículo como um espaço de proliferação do vírus.

Considerando que para transmitir o Coronavírus é necessário que ocorra a aglomeração entre as pessoas, o uso do transporte público se torna perigoso por conta desta aglomeração, onde um curto deslocamento de uma pessoa contaminada pode gerar

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

contaminação em massa. Por isso, o cuidado no interior do transporte público no combate a proliferação do vírus precisa ser redobrado.

Considerando que a liberação proposta fará com que o profissional em destaque se sinta mais seguros para o desempenho de suas funções. Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que disponibilize para os trabalhadores rodoviários (motorista e cobradores), barreiras de isolamento em acrílico facial para sua proteção contra o novo Coronavírus, enquanto durar a pandemia.

Salvador, 19 de maio de 2020 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB